

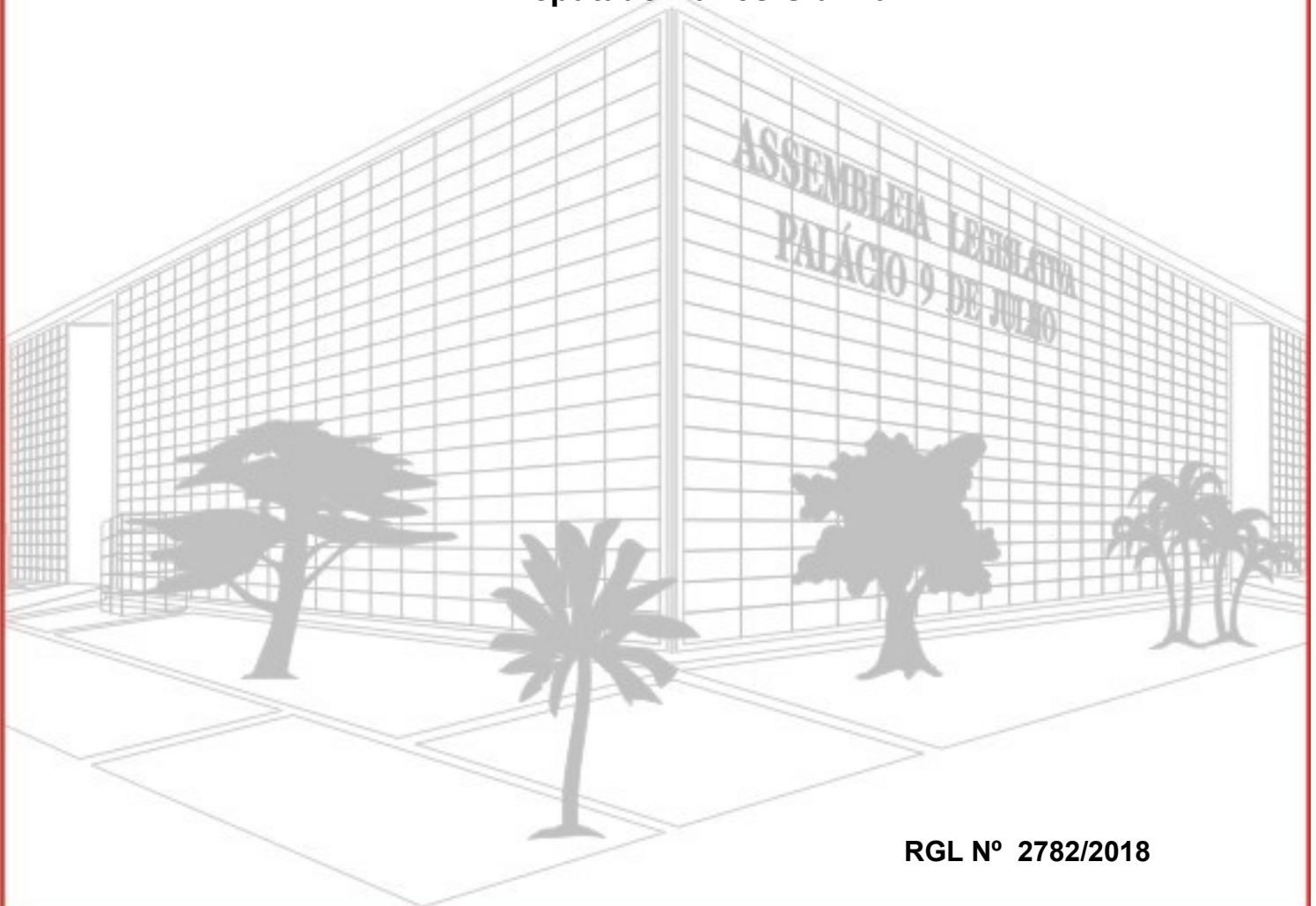


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 901, de 2018

Indica ao Sr. Governador que assegure a participação de representantes dos investigadores e dos escrivães da Polícia Civil no Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 63.420, e criado pela Resolução SSP-52.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 2782/2018



INDICAÇÃO Nº 901, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado as providências imediatas para assegurar a participação de representantes dos investigadores e dos escrivães da Polícia Civil no Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 63.420, de 24 de maio de 2018, e criado pela Resolução SSP-52, de 28/05/2018.

JUSTIFICATIVA

O Governador publicou, por meio da Secretaria de Segurança Pública, a Resolução SSP-52, de 28/05/2018, criando o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 63.420, de 24 de maio de 2018, com a finalidade de elaborar estudo e identificação das medidas necessárias para implementar a transferência da Polícia Civil e da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Todavia, em desrespeito ao Decreto, o Grupo de Trabalho deixou de atender a participação de representantes dos investigadores e dos escrivães da Polícia Civil, mantendo apenas um representante dos Delegados da Polícia Civil.

Eis a justificativa desta propositura.

Sala das Sessões, em 30/5/2018.

a) Carlos Giannazi